

# **Proposta Assinada / Contrato Social / Certidões de Regularidade Fiscal**

**CLÍNICA DE PSICOLOGIA EUTIMIA LTDA.**

**CNPJ nº 45.555.060/0001-09**

## PROPOSTA

O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços referente "Realização do exame de aptidão psicológica atestada em laudo conclusivo, conforme preceitua o art. 12, inciso VII, artigo 43, do decreto 5123/04, Resolução CPF nº 01/2022 e Instrução Normativa 078/2014, do Departamento da Polícia Federal, visando à capacitação da Guarda Portuária no uso e manuseio da arma de fogo, conforme a normatização do porte funcional, em cumprimento a Lei Federal nº 10.826/03".

Empresa: Clínica de Psicologia Eutimia LTDA	CNPJ: 45.555.060/0001- 09.
Endereço: Avenida Marechal Deodoro, 51, na galeria Ritz, 14º andar, sala 1404b – Centro - Curitiba –PR.	E-mail: eutimi clinica@gmail.com
Fone: (41) 99996-4200	Contato: Ana Cristina Lass Stankiewicz

Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas legais vigentes.

Para a realização das avaliações psicológicas a contratada deslocará até a cidade de Paranaguá, em um local adequado para essa finalidade, que preserve a intimidade e o conforto adequado dos avaliados, podendo ser localizado na sede da Unidade Administrativa de Segurança Portuária – UASP, Prédio Osiris Stenghel Guimarães ou em outra sala / auditório nas dependências administrativas dos Portos do Paraná.

A contratada fornecerá todos os materiais necessários para aplicação dos exames exigidos pela Polícia Federal.

Os exames (avaliações) deverão ser realizados em até 07 (sete) dias úteis, nos seguintes horários abaixo estabelecidos:

- Período da Manhã: 08:00 as 12:00 horas
- Período da Tarde: 13:30 as 18:00 horas

O prazo máximo de execução do serviço com laudo é 30 dias corridos.

Psicólogo credenciado pela Polícia Federal responsável:

Ana Cristina Lass Stankiewicz - CRP 08/7392-7 - CPF: 755.631.269-00


# EUTIMIA

Clínica Psicológica Ltda.

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
Avaliação psicológica dos Integrantes da Guarda Portuária	53	92,27	4.890,31
<b>TOTAL</b>	<b>4.890,31 (quatro mil oitocentos e noventa reais e trinta e um reais)</b>		

Validade da proposta de 60 dias

Curitiba, 21 de outubro de 2025

 Documento assinado digitalmente  
ANA CRISTINA LASS STANKIEVICZ  
Data: 21/10/2025 17:26:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Cristina Lass Stankievicz  
PSICÓLOGA  
CRP - 08/07392-7

Ana Cristina Lass Stankievicz  
Psicóloga Sócio Gerente  
Clínica Psicológica Eutimia  
CRP 08/7392-7

45.555.060/0001-09  
CLÍNICA DE PSICOLOGIA  
EUTIMIA LTDA  
RUA MARECHAL DEODORO, 51 - 14º ANDAR  
SALA 1404-B - CEP: 80.020-905 - GALERIA RITZ  
CENTRO - CURITIBA - PARANÁ



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.555.060/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/03/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLINICA DE PSICOLOGIA EUTIMIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CLINICA DE PSICOLOGIA EUTIMIA LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARECHAL DEODORO</b>	NÚMERO <b>51</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 1404B COND WENCESLAU GLASER ED</b>
CEP <b>80.020-320</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LARISSAFRANCISCO1@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 9842-8159/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/03/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/10/2025** às **15:20:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### CLINICA DE PSICOLOGIA EUTIMIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**LARISSA CRISTINA FRANCISCO**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, PSICOLOGA, nascido(a) em 15/01/1991, nº do CPF 070.271.469-08, residente e domiciliada na cidade de São José dos Pinhais - PR, na RUA das Nações Unidas, nº 842, APT 302;, Cidade Jardim, CEP: 83035-310;

**ANA CRISTINA LASS STANKIEVICZ**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, PSICOLOGA, nascido(a) em 23/09/1969, nº do CPF 755.631.269-00, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na AVENIDA São José, nº 700, APT 03;BLOCO E;, Cristo Rei, CEP: 80050-350;

**JEAN PAUL STANKIEVICZ NATAL**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 19/10/1989, nº do CPF 068.844.539-07, residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais - PR, na RUA das Nações Unidas, nº 842, APT 302;, Cidade Jardim, CEP: 83035-310;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **CLINICA DE PSICOLOGIA EUTIMIA LTDA**, e usará a expressão CLINICA DE PSICOLOGIA EUTIMIA LTDA como nome fantasia.

#### **CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARECHAL DEODORO, nº 51, CONJ 1404B;COND WENCESLAU GLASER ED, CENTRO, Curitiba - PR, CEP: 80020320.

#### **CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADE DE PSICOLOGIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSINO SUPERIOR.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADE DE PSICOLOGIA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSINO SUPERIOR..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

CNAE Nº 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão

CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

#### **CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 04/03/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LARISSA CRISTINA FRANCISCO	4000	4.000,00	40,00
ANA CRISTINA LASS STANKIEVICZ	4000	4.000,00	40,00
JEAN PAUL STANKIEVICZ NATAL	2000	2.000,00	20,00

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**CLINICA DE PSICOLOGIA EUTIMIA LTDA**

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LARISSA CRISTINA FRANCISCO, ANA CRISTINA LASS STANKIEVICZ, JEAN PAUL STANKIEVICZ NATAL** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## **CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

### **CLINICA DE PSICOLOGIA EUTIMIA LTDA**

---

#### **CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).**

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

#### **CLÁUSULA XV - DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (art. 1.085 do CC)**

O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

##### **Parágrafo único.**

A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

#### **CLÁUSULA XVI - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

#### **CLÁUSULA XVII - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 04 de março de 2022

---

LARISSA CRISTINA FRANCISCO  
Sócio/Administrador

---

ANA CRISTINA LASS STANKIEVICZ  
Sócio/Administrador

---

JEAN PAUL STANKIEVICZ NATAL  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CLINICA DE PSICOLOGIA EUTIMIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06884453907	JEAN PAUL STANKIEVICZ NATAL
07027146908	LARISSA CRISTINA FRANCISCO
75563126900	ANA CRISTINA LASS STANKIEVICZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 08:28 SOB N° 41210596914.  
PROTOCOLO: 221452788 DE 08/03/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202869624. CNPJ DA SEDE: 45555060000109.  
NIRE: 41210596914. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/03/2022.  
CLINICA DE PSICOLOGIA EUTIMIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 12.589.852  
CNPJ: 45.555.060/0001-09  
Nome: CLINICA DE PSICOLOGIA EUTIMIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:23 do dia 21/10/2025.

Código de autenticidade da certidão: CD0F13FA95A14F2C98385EE76D7DFFF5D2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 19/01/2026 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 038131830-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.555.060/0001-09**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 18/02/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLINICA DE PSICOLOGIA EUTIMIA LTDA**  
**CNPJ: 45.555.060/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:25:08 do dia 21/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2026.

Código de controle da certidão: **4E51.D838.A101.A46A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLINICA DE PSICOLOGIA EUTIMIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.555.060/0001-09

Certidão nº: 62995200/2025

Expedição: 21/10/2025, às 15:26:38

Validade: 19/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA DE PSICOLOGIA EUTIMIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.555.060/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.555.060/0001-09  
**Razão Social:** CLINICA DE PSICOLOGIA EUTIMIA LTDA  
**Endereço:** R MARECHAL DEODORO 51 CONJ 1404B / CENTRO / CURITIBA / PR / 80020-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/10/2025 a 14/11/2025

**Certificação Número:** 2025101619346442397153

Informação obtida em 21/10/2025 15:25:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Ministério da Justiça  
e Segurança Pública

Órgãos do Governo  
Acesso à Informação  
Legislação  
Acessibilidade



 Entrar com gov.br

 Polícia Federal



 > [Assuntos](#) > [Armas](#) > [Psicólogos](#) > [Psicólogos Credenciados](#) > [Paraná](#)

# Paraná

Publicado em 13/06/2016 14h47 Atualizado em 20/10/2025 15h52

Compartilhe:     

## CURITIBA



ANA CRISTINA LASS STANKIEVICZ - CRP 08/073927

Clínica Psicológica Eutimia Ltda.

End.: Avenida Marechal Deodoro, 51 - Conjunto 1404/B - 14º andar - Centro

Tel.: (41) 99996-4200

E-mail: eutimiaclinica@gmail.com

Validade do Credenciamento: 07/03/2029

ANA MARIA BOZA MARTINS CRP: 08/00465

End: Rua Rockefeller, 152 - 1º andar - Rebouças

Telefones: (41) 3222-9433

E-mail: anamaria@personalclinica.com.br

Validade do Credenciamento: 12/04/2028

ANA PAULA REGINA GUEDES BRILHANTE CASSANIGA - CRP 08/08447

End.: Av. Sete de Setembro, 1924, 2º andar, SALA 7B, Centro

Tel.: (41) 99971-9792